



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 271 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 1.363,40 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais com quarenta centavos), com o objetivo de complementar recurso para Obrigações Patronais do 13º salário, conforme art. 7º, I, da Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.161	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	214	R\$ 27,41
2.161	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	230	R\$ 146,83
2.162	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4090	345	R\$ 1.189,16
TOTAL R\$ 1.363,40					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.161	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	213	R\$ 174,24
2.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4090	3471	R\$ 1.189,16
TOTAL R\$ 1.363,40					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração